

PORTARIA COREN-PE Nº 0356/2023

Designa a conselheira secretária do Coren-PE para abertura da Semana de Enfermagem em Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Memorando nº 079/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque, para representar o Coren-PE na abertura da Semana de Enfermagem, em Petrolina, no dia de 12/05/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2023.